

prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

CAMPUS DE BOTUCATU-FACULDADE DE MEDICINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2011-FM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2011-FM
PROCESSO Nº 1863/2011-FM

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:
ITEM / CONSUMO MEDIO ANUAL / UNIDADE / CODIGO / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO SEM ICMS / ALIQUOTA DE ICMS / PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO COM ICMS / CLASSIFICAÇÃO / EMPRESA / MARCA

1/4000/AMPO/150274/ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML
SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTERIL EPIROGENICA/R\$ 0,625/18%/R\$ 0,76/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Teuto/Procedência:Nacional
2/4800/COMP/150690/ALBENDAZOL 400MG/R\$ 0,19/18%/R\$ 0,232/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Prati/Procedência:Nacional
3/200/COMP/151564/CALCIO,CARBONATO +LACTOGLICONATO DE CALCIO EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO IONIZÁVEL/R\$ 1,26/18%/R\$ 1,537/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Novartis/Procedência:Nacional

5/400/CAPS/152153/CICLOSPORINA P/MICROEMULSAO 25MG/R\$ 1,35/0%/R\$ 1,35/Única classificada: CIRURGICA MAFRA LTDA./Marca/fabric: Novartis/Procedência:Alemanha
6/400/CAPS/165239/CICLOSPORINA P/MICROEMULSAO 50MG/R\$ 2,70/0%/R\$ 2,70/Única classificada: CIRURGICA MAFRA LTDA./Marca/fabric: Novartis/Procedência:Alemanha
7/300/CAPS/152137/CICLOSPORINA P/MICROEMULSAO 100MG/R\$ 4,60/0%/R\$ 4,60/Única classificada: CIRURGICA MAFRA LTDA./Marca/fabric: Novartis/Procedência:Alemanha
9/5000/COMP/158739/CLONAZEPAM 2MG/R\$ 0,04/0%/R\$ 0,04/Única classificada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA./Marca/fabric: Clonazepam 2mg/ Cristália/Procedência: Nacional

10/16000/COMP/160423/CLONIDINA 0,150MG/R\$ 0,145/0%/R\$ 0,145/Única classificada: CIRURGICA MAFRA LTDA./Marca/fabric: Boehringer/Procedência: Nacional
12/800/COMP/152684/COLCHICINA 0,5MG/R\$ 0,17/18%/R\$ 0,207/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Geolab/Procedência:Nacional

13/100/AMPO/164259/DECANOATO DE NANDROLONA 50MG/R\$ 15,25/18%/R\$ 18,598/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Schering/Procedência:Nacional

14/720/TUBO/151270/DEXPANTENOL POMADA 5% BISNAGA COM 30 GRAMAS/R\$ 4,00/18%/R\$ 4,878/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Cimed/Procedência: Nacional

16/500/UNID/154202/GLICERINA SUPOSITORIO ADULTO(2,68G DE GLICERINA)/R\$ 0,78/18%/R\$ 0,951/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Brasterápica/Procedência: Nacional

17/2500/DRAG/154385/HIDRALAZINA 50MG/R\$ 0,278/18%/R\$ 0,339/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Novartis/Procedência: Nacional

19/600/FRAS/154466/HIDROXIDO DE MAGNESIO 8% SUSPENSÃO FRASCO COM 350ML/R\$ 6,00/18%/R\$ 7,32/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Boehringer/Procedência: Nacional

20/1500/FRAS/170453/IPRATROPIO + SALBUTAMOL 20MCG+120MCG 10ML/R\$ 24,93/0%/R\$ 24,93/Única classificada: CIRURGICA MAFRA LTDA./Marca/fabric: Boehringer/Procedência: Nacional

21/72/FRAS/172219/IPRATROPIO, BROMETO AEROSOL 20MCG/DOSE (AEROSOL DOSIFICADOR) FRASCO COM 10ML BOCAL + AEROCÂMERA USO ADULTO E PEDIATRICO/R\$ 15,14/0%/R\$ 15,14/Única classificada: CIRURGICA MAFRA LTDA./Marca/fabric: Boehringer/Procedência: Alemanha

22/6000/COMP/154911/ISSOSSORBIDA 10MG/R\$ 0,06/18%/R\$ 0,073/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Sanval/Procedência:Nacional

23/300/FRAS/188271/NITRATO DE PRATA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/R\$ 7,66/18%/R\$ 9,342/Única classificada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/Marca/fabric: Allergan/Procedência:Nacional

25/2400/Fr/151203/BÁRIO SULFATO 150G, EM FRASCO DE POLIETILENO, SUSPENSÃO ORAL , MEIO DE CONTRASTE PARA EXAME RADIOLOGICO/Apresentação: Cx. cl/ 24 frascos/R\$ 8,50/0% R\$ 8,50/Única classificada: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/Marca/fabric: OPTI-BAR/ Laboratório Varifarma S/A/Procedência: Argentina

26/8000/SE-P/165719/PROPOFOL PFS 1% (10MG/ML) EM SERINGA PRONTA PARA USO CONTENDO 50ML/R\$ 81,00/18%/R\$ 98,781/Única classificada: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA/Marca/fabric: Diprivan PFS/ AstraZeneca/Procedência: Itália

1º VIGÊNCIA - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 54.939, de 20/10/2009.

2º Durante o prazo de validade da ATA existirá obrigatoriamente, por parte da UNESP - Campus de Botucatu - Faculdade de Medicina e da FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultada à FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS (para aquisições ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, não alterando a média anual, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas com a UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU - FACULDADE DE MEDICINA.

4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA - Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento Nota de Empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor.

A entrega do(s) produto(s) deverá ser feita no Almoxarifado da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizado no distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu-SP.

Nas entregas deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO - O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO DO BRASIL S/A - pela Faculdade de Medicina, e junto ao BANCO DO BRASIL ou SANTANDER S/A - pela FAMESP, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando

a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, com a FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19/11/2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002, . sem prejuízo de sujeição ??s penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96.

A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigos 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida , ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 89/2011-FM, constantes do Processo n.º 1863/2011-FM, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2011-FCT

PROCESSO FCT N.º 0791/2011

NA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPIGRAFE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE JORNALS, REVISTAS, TESES E LIVROS DIVERSOS, DO ACERVO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA FORAM ANALISADAS AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS “MARILDA ROSA DE SOUZA SANCHES - ME” E “M. S. DE ALIANÇA - MOVEIS - ME” QUANTO AO ASPECTO FORMAL E MATERIAL DAS MESMAS, MOMENTO EM QUE VERIFICOU-SE QUE, ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, AMBAS FORAM CLASSIFICADAS. EM SEGUIDA INICIOU-SE A ETAPA DE LANCES E APOIS NEGOCIAÇÕES FORAM OBTIDOS OS SEGUINTE RESULTADOS: A EMPRESA M. S. DE ALIANÇA - MOVEIS - ME APRESENTOU MELHOR OFERTA PARA O LOTE 1 PELO VALOR TOTAL DE R\$ 3.435,00 E PARA O LOTE 2 PELO VALOR TOTAL DE R\$ 5.960,00. ANALISADOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA CLASSIFICADA CUMPRIU PLENAMENTE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL, SENDO DECLARADA VENCEDORA. EM RAZÃO DOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS DECLINAREM DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A PREGOEIRA ADJUDICOU O OBJETO DO CERTAME AO VENCEDOR, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.395,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), TUDO CONFORME ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 25/04/2011.

DESPACHO DO DIRETOR DE 25/04/2011.

HOMOLOGANDO O OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2011-FCT, PROCESSO FCT N.º 0791/2011, CONFORME ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA

Extrato de Aditamento

1.º Termo de Aditamento - Contrato: 15/2010-FCT - Contratante: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Presidente Prudente, Faculdade de Ciências e Tecnologia - Contratada: CONSTRUTORA CIDADE VERDE LTDA - Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE 179,40M2, DESTINADO AO LABORATÓRIO DE ERGONOMIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNESP - CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE - Alteração Contratual - O prazo para conclusão da obra fica alterado para 195 (cento e noventa e cinco) dias corridos, contados da data do início da mesma. Data da assinatura: 08/04/2011 - (PROCESSO FCT N.º 2498/2010, TOMADA DE PREÇOS 05/2010-FCT)

CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA

CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA
ABERTURA DE ENVELOPES - DOCUMENTAÇÃO
Comunicado da Comissão Especial de Julgamento e Classificação das Propostas da Tomada de Preço nº01/2011-CESOR referente Processo 57/105/11/2011, objetivando a contratação de PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE BIBLIOTECA, LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA NO CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA E PROJETO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA DO INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA - BARRA FUNDA, SÃO PAULO.

Comunicamos que a abertura dos envelopes 02 “DOCUMENTAÇÃO” das empresas classificadas na referida TOMADA, dar-se-á no dia 29/04/2011 às 09:30 horas na Sala de Reuniões da UNESP - Campus Experimental de Sorocaba, localizado na Av. Três de Março, 511 Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, CEP 18087-180.

Comissão Especial de Julgamento e Classificação

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL BAURU

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 1633/2010-FAMESP/HEB.

Contrato: 001/2011-FAMESP/HEB.

Modalidade: Pregão Presencial nº 147/2010 - FAMESP/HEB.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar / Hospital Estadual Bauru.

Contratado: SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grupos geradores nas instalações do Hospital Estadual Bauru.

Objeto do Aditamento: Fica modificada do Contrato nº 001/2011-FAMESP/HEB, a Clausula Quarta - Do Preço, aditando a importância de mais R\$ 63.805,89, referentes ao acréscimo de valor, devido adequações necessárias para instalação dos grupos geradores do HEB.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.066.320,59.

Data da Assinatura: 15/04/2011.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL BAURU

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 1411/2009-FAMESP/HEB.

Contrato: 113/2009-FAMESP/HEB.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar / Hospital Estadual Bauru.

Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos da Marca PHILIPS, pertencentes ao Hospital Estadual Bauru.

Alteração: Fica modificada do Contrato nº 113/2009-FAMESP/HEB, o Anexo 01 - Item I - Descrição dos Equipamentos - Inclusão de 02(dois) Equipamentos - US4559 e US2454, e a Clausula Nona - Do Preço, aditando o valor em mais R\$ 6.756,00, referentes aos 06 meses restantes do contrato, sendo que essa diferença é o valor total mensal que a R\$ 9.253,00 + inclusão de 02 equipamentos (R\$ 1.126,00/mês) = R\$ 10.379,00 mensais.

Valor Total do Contrato: R\$ 228.828,00.

Data da Assinatura: 15/04/2011.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PROCESSO N.º 032/2011-FAMESP/AME-TUPÁ
PREGÃO N.º 001/2011-FAMESP/AME-TUPÁ

Acha-se à disposição dos interessados do dia 28 de abril a 30 de maio de 2010, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Júnior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3815-2680-ramal 111-FAX (0xx14)3882-1885-ramal 110, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011-FAMESP/AME-TUPÁ, PROCESSO N.º 032/2011-FAMESP/AME-TUPÁ, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE BOCAL PLÁSTICO, PINÇAS DE BIÓPSIA, ETC. PARA O AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ E ITAPETININGA, do tipo menor preço unitário por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 31 de maio de 2011, com início às 14:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, localizada na Rua João Butignolli S/Nº, Distrito de Rubião Júnior, na Cidade de Botucatu, no Estado de São Paulo, C.E.P. 18.618-000

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR - FAMESP

RTIFICACAO

COMUNICAMOS a quem interessar possa, que na publicação constante em folhas 123, do D.O.E. datada de 26 de abril de 2011, onde se lê:

“dia 26 de maio de 2011, às 14:00 horas, na sala de Reuniões da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada à Rua João Butignolli, s/n., Distrito de Rubião Júnior - Botucatu - SP.”

Leia-se:

“dia 26 de maio de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, CEP 17.033-360.”

Ficam mantidas as demais exigências do referido certame, bem como colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que por ventura possam vir a surgir, e desde já ficam franqueadas vistas aos autos do processo licitatório supracitado.

MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Presencial nº 007/2011 - Processo nº 11/2011 - FED, que tem por objeto a publicação de livro. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 506, de 2º a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 11.05.2011, e sua abertura dar-se-á às 11:00 horas no mesmo dia e local.

Comissão Julgadora de Licitações, em 25 de abril de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, licitação na modalidade CONVITE n.º 03/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, para a execução de adaptações, a serem realizadas no prédio sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme discriminado no PROJETO BÁSICO (ANEXO I), demais especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, no Processo nº 4893/2010, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº 47.297/2 de 06/11/02, pelos Atos Normativos DPG nº 1, de 09/05/07 e DPG nº 14, de 4/05/09 aplicando-se de forma subsidiária e no que couber, a Lei federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

A sessão será realizada no dia 04 de maio de 2011, às 10h00, na Rua Boa Vista, 103 - 7º andar - Centro/Sé - São Paulo - CEP 01014-001. O edital estará disponível nos sites www.defensoria.sp.gov.br e www.defensoria.sp.gov.br.

Concursos

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Concurso Público - Vários cargos
(ref. Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2010-VC)

EDITAL N.º 014/2011 - DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL (cargos 034 a 040)

A FUNDAÇÃO CASA/SP - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE, entidade instituída pela Lei Estadual nº 185/73, alterada pela Lei nº 985/76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Florência de Abreu, 848 - em relação ao Concurso Público para preenchimento de vários cargos, conforme regulamentação contida no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2010-VC (publicado no DOE de 05.10.2010), retificado pelo de nº 002/2010-VC (publicado no DOE de 29.10.2010) e pelo Edital de Prorrogação do Período de Inscrição (publicado no DOE de 17.11.2010) - TORNA PÚBLICA a classificação final dos cargos 034 a 040.

A classificação foi obtida em cumprimento ao disposto no Capítulo XIII do citado Edital de Abertura de Inscrições e figura por código de cargo contendo todos os candidatos habilitados, em ordem de classificação, com: nome do candidato (NOME); número de inscrição (INSCRIÇÃO); número do documento de identificação (DOCUMENTO); nota final (NOTA FINAL) e classificação final (CLASSIF).

1. CARGO 034 - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL (MOTORIZISTA) - MACRO 1

NOME INSCRIÇÃO DOCUMENTO NOTA FINAL CLASSIF.
SIDNEY SANCHES 0207749 3 86646746 84,370 1
CLAUDIO VENTURINE DOS PASSOS 0202395 4 106503170 81,975 2

ESTEVAN DANTE CERAZO GUEDES 0204820 5 421874491 81,685 3

WANDERLEI SOARES RODRIGUES 0202578 7 222457600 81,580 4

RICARDO HERNANDEZ RODRIGUEZ 0200370 8 167487802 81,270 5

GEORGE DE OLIVEIRA 0215506 0 16196073 80,870 6

EDIVANDE DA SILVA TRINDADE 0213732 1 201956627 80,790 7

RICARDO JESUS DE MIRANDA 0201343 6 341020539 80,770 8

ENOILDO PEREIRA MENDES 0202554 0 243339549 80,475 9

LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO 0207426 5 247012427 80,290 10

EMERSON ALVES ARMANI 0202386 5 246580975 80,185 11

RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOSR 0204869 8 300413336 79,790 12

OSTIANO RODRIGUES VIEIRA 0216577 5 3227745690 79,770 13